



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0007/2026 - SEDEUC, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 10 de junho de 2026

assinado eletronicamente
Maria Eleneide Fernandes De Brito
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRICULA Nº 005.01.02.2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maria Eleneide Fernandes de Brito
DATA: 10/06/2026
AVANÇADA